

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: Vereador Thiarles Melo Schneider - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Márcio Ribeiro Zanetti, presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DO GIRASSOL, a atual Rua localizada paralela a rua dos Ipês, neste município de Morro Redondo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação de denominação a ECT, a CEEE e a CORSAN.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal

Morro Redondo, 26 de outubro de 2020.

Vereador Thiarles Melo Schneider

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vem ao encontro das ações de organização das vias públicas, e seguindo a nomenclatura das ruas originárias de flores, árvores e plantas, justifica-se a escolha desses nomes conforme abaixo assinado em anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal

Morro Redondo/RS, 26 de outubro de 2020.